

2 — O mencionado oficial ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR/TPAA/057414-H Henrique Custódio Ribeiro, ocorrida em 28 de dezembro de 2018, contando antiguidade desde essa data e é integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 142/2015, de 31 de julho, sendo-lhe devida a remuneração correspondente ao novo posto a partir da data da assinatura do presente ato de promoção, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

31 de dezembro de 2018. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, General.

312014343

## DEFESA NACIONAL E AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

### Gabinetes da Secretária de Estado da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Ambiente

#### Portaria n.º 136/2019

Considerando a necessidade de delimitação do domínio público hídrico, na sua componente de domínio público marítimo, na frente urbana da cidade de Espinho, a Câmara Municipal de Espinho solicitou a abertura do competente procedimento administrativo de delimitação do domínio público marítimo nesse troço da costa.

Na sequência do referido pedido, a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., em conformidade com o disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e no Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, procedeu à instrução do competente processo.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, importa proceder à nomeação da comissão de delimitação.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na redação atual, e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro e ao abrigo das competências delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do Despacho n.º 360/2019, de 7 de novembro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2019, e pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética, nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do Despacho n.º 11198/2018, de 19 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro, manda o Governo, pela Secretária de Estado da Defesa Nacional e pelo Secretário de Estado do Ambiente, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Comissão de delimitação

1 — É constituída a comissão de delimitação do domínio público hídrico na frente urbana da cidade de Espinho, no concelho de Espinho.

2 — A comissão de delimitação referida no número anterior é composta por:

- Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que preside;
- Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- Um representante da Câmara Municipal de Espinho.

#### Artigo 2.º

##### Auto de delimitação

1 — O auto de delimitação elaborado pela comissão de delimitação ora constituída deve obedecer ao disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

2 — O auto de delimitação a que se refere o número anterior e a planta de delimitação a ele anexa, devem ser remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para prosseguimento do processo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

28 de janeiro de 2019. — A Secretária de Estado da Defesa Nacional, *Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Carlos Manuel Martins*.

312020401

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 1671/2019

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 21.º, do artigo 23.º, dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 53.º, todos da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, e por proposta do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), designo em comissão de serviço, pelo período de três anos, o Superintendente-Chefe Abílio Pinto Vieira (M/100041), no cargo de diretor nacional adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos da PSP, cuja competência e experiência profissionais constam da síntese curricular em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

4 de fevereiro de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

#### Síntese curricular

Abílio Pinto Vieira tem 53 anos e é superintendente-chefe da Polícia de Segurança Pública (PSP).

No seu currículo académico, possui a licenciatura em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSP).

Em termos de formação profissional, nos últimos anos, concluiu o Curso *Management of Diversity — Step 2* (CEPOL, 2017), o Curso *Fundamental Rights and Police Ethics — Step 1* (CEPOL, 2017), o Curso *Language Development — Instruments and Systems of European Police Cooperation (English)* (CEPOL, 2015) e o Curso de Defesa Nacional (IDN, 2007/2008).

Desde fevereiro de 2018, exerce as funções de Diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, tendo desempenhado, ao longo da sua carreira profissional, diversos cargos e funções de relevo na PSP, destacando-se as funções de Diretor da Escola Prática de Polícia (outubro de 2012 a fevereiro de 2018), a de Comandante do Comando Metropolitano do Porto (julho de 2008 a outubro de 2012), a de 2.º Comandante do Comando Metropolitano do Porto (março de 2007 a junho de 2008), a de Comandante do Comando de Polícia de Coimbra (setembro de 2002 a março de 2007) e a de Inspetor Superior da Inspeção-Geral da Administração Interna (junho de 2000 a setembro de 2002).

Participou em diversas ações de formação, conferências e seminários sobre segurança interna e integrou vários grupos de trabalho.

Tem louvores e condecorações outorgados por entidades nacionais.

312040328

### Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

#### Despacho n.º 1672/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo adjunto do meu Gabinete o licenciado Carlos Jorge Barreira Dias.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará as funções na área de assessoria jurídica.

3 — O estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, conforme alínea *a*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

4 — Fica o designado autorizado a exercer a atividade compreendida na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

5 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2019.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

5 de fevereiro de 2019. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.